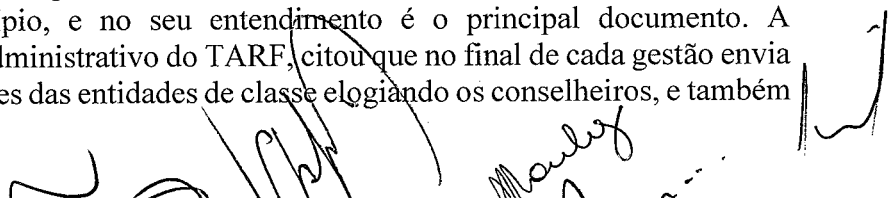


Ata de nº 75 (setenta e cinco) da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF do município de São Luís/MA, realizada em 08/06/2022.

Às nove horas do oitavo dia do mês de junho de 2022, reuniu-se esta 2ª Câmara do Tribunal, em sessão ordinária, por meio de videoconferência, tendo em vista as medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, sob a presidência do Conselheiro Francisco Flávio Farias Filho. Estavam presentes os Conselheiros Antonio José dos Santos, João Evangelista Costa Figueiredo, Helcimar Araújo Belém Filho, Omar Furtado de Matos e o doutor Marcelo Duailibe Costa, representante da Procuradoria Geral do Município na 2ª Câmara deste Tribunal. Dando início à sessão, o Presidente desejou um bom dia a todos. Logo após, foi realizada a oração do Pai Nosso pelo Conselheiro João Evangelista Costa Figueiredo. Continuando, colocou em apreciação a ata de nº 74 desta Câmara, que após apreciação dos presentes foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a Coordenadora de Apoio Administrativo do TARF, informou que o processo a ser julgado teve como agente fiscalizador o Conselheiro João Evangelista Costa Figueiredo, onde fora necessária a convocação do seu suplente, sendo o Conselheiro Omar Furtado de Matos. Em seguida, o presidente colocou em julgamento o processo nº 86162/2018, 20096/2019 e 10834/2020-SOCIEDADE CIVIL MARANHÃO LINGUAS LTDA, sendo Recurso Voluntário, tendo como Relator o Conselheiro Antonio José dos Santos. O conselheiro Relator, solicitou ao presidente que o processo fosse retirado de pauta, pois houve um problema de energia no prédio da SEMFAZ e os computadores apagaram e não pôde imprimir e nem enviar seu relatório e voto e pediu a compreensão do presidente. O presidente aceitou o pedido do relator e retirou de pauta o processo supra e que o mesmo retornasse para julgamento na próxima sessão. Logo após, o conselheiro Helcimar Araújo Belém Filho, parabenizou a equipe do TARF e os Assistentes Técnico e Jurídico, Ricardo André Pereira de Almeida e Rayan Pereira Campos, a respeito dos Acórdãos que estão sendo anexados no site do TARF, porém sugeriu a possibilidade de que os Votos vencedores também fossem anexados no site, pois os mesmos que fundamentam a decisão, tendo o presidente explanado que não há nenhum obstáculo no que diz respeito a orientação do Tribunal, o que teria de verificar no setor de Informática essa possibilidade, agora a questão é a infraestrutura, a capacidade do banco de dados da página, mas independente disso, na página consta os contatos e o contribuinte poderia solicitar por e-mail ou pessoalmente o Relatório e Voto em formato PDF, já que os Acórdãos são publicados no Diário Oficial do Município, e o objetivo é dar transparência. Continuando, o Assistente Técnico Ricardo André Pereira de Almeida, mencionou que vai consultar o técnico de informática responsável pela página sobre a possibilidade de inclusão dos Votos vencedores e que daria uma resposta posteriormente. Finalizando, o presidente franqueou a palavra, tendo o conselheiro Helcimar Araújo Belém Filho, sugerido que ao final da gestão, recebessem um atestado de capacidade técnica ou certificação, para que possam demonstrar um relevante serviço prestado a sociedade e serviria como um documento, que contribuíram para o Conselho de Contribuintes do Município-CCM e transição para o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF. O Conselheiro suplente Omar Furtado de Matos, mencionou que os nomes dos membros do Tribunal são publicados no Diário Oficial do Município, e no seu entendimento é o principal documento. A Coordenadora de Apoio Administrativo do TARF, citou que no final de cada gestão envia um ofício para os presidentes das entidades de classe elogiando os conselheiros, e também




entrega uma certidão para os membros do Tribunal pelo período que ele participou. O presidente explicou que é algo a mais requerido pelo conselheiro Helcimar Araújo Belém Filho e agradeceu sua sugestão e levará a proposta ao Tribunal Pleno para apreciação. O presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. O conselheiro Antonio de Sousa Freitas não compareceu à sessão, justificando sua ausência. Eu, Maria Marcelina da Silva Cardoso, Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo do TARF, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim,-----pelo senhor presidente, demais conselheiros e o representante da PGM.

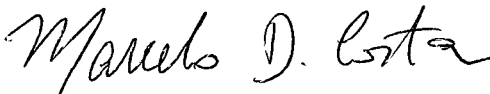

FRANCISCO FURTADO FARIAS FILHO
PRESIDENTE


ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS


HELCIMAR ARAÚJO BELÉM FILHO


JOÃO EVANGELISTA C. FIGUEIREDO


OMAR FURTADO DE MATOS
Suplente


MARCELO DUAILIBE COSTA
Representante da PGM